



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.348, DE 6 DE JUNHO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 756, de 13 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

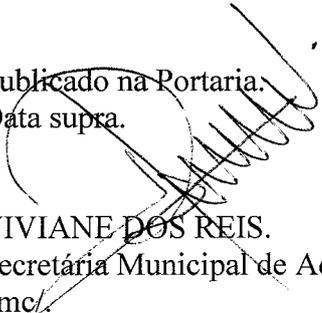
Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 7.037, de 1º de fevereiro de 2018, que aprovou projeto de desdobro de imóvel urbano, que consta pertencer a **Sérgio Ricardo de Castro**, casado com **Ângela Maria de Lima de Castro**; com usufruto vitalício à **Benedita Volf de Castro**; e, **Daniel Pereira da Rocha**, casado com **Maria Elisa Lodi Amatoda Rocha**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de junho de 2019.


**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/